

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº [010/2021]**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [004/2021]**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**Autarquia Municipal de Rio Bom**], inscrito no CNPJ nº [23.848.859/0001-50], com endereço [Av. Goiás], na cidade de [Rio Bom], neste ato representado pelo ordenador, [**José Benedito de Andrade**] portador da Cédula de Identidade nº [10379904-7], e inscrito no CPF/MF sob o nº [739.352.638-72], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [010/2021], homologado em [19/04/2021], integrante do Processo Administrativo nº [030/2021], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.153.043/0001-87, com endereço RUA UIRAPURU, 156, CEP 86700060, representada por FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO, Carteira de identidade nº 59496379, inscrito no CPF nº 007.181.059-58, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [12 meses].

1.1- Do órgão contratante [Autarquia Municipal de Rio Bom], descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [12 meses], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [12 meses] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIO BOM-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

Gerado em: 22/04/2021 16:37:47

#ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9

4 de 10



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



[AUTARQUIA MUNICIPAL DE RIO BOM]

José Benedito de Andrade

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

[Rio Bom], [22] de [Abril] de [2021]

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 082	2,84	Total: 227,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TAYLOR	Modelo:	
Descrição: ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.				

6 de 10

Gerado em: 22/04/2021 16:37:47

#ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9



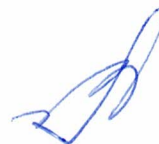
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 2,84</b>			Total Item: 227,20
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 049	138,35	<b>Total: 415,05</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INDAIA	Modelo:	
Descrição: Andador de alumínio articulável, dobrável, regulável				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 138,35</b>			Total Item: 415,05
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 072	35,50	<b>Total: 177,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOLAND	Modelo:	
Descrição: BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ GELO, MATERIAL :POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO:REDONDA, DIÂMETRO :CERCA 25 CM, COMPONENTES:C/ TAMPAS ROSQUEÁVEL				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 35,50</b>			Total Item: 177,50
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 090	24,00	<b>Total: 240,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MISSOURI	Modelo:	
Descrição: BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 24,00</b>			Total Item: 240,00
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 003	12,99	<b>Total: 649,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TAKE CARE	Modelo:	
Descrição: COLAR CERVICAL G				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 12,99</b>			Total Item: 649,50
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 081	3,62	<b>Total: 868,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 3,62</b>			Total Item: 868,80
<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 095	1,36	<b>Total: 652,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 480	<b>Valor Unit.: 1,36</b>			Total Item: 652,80
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 045	1,38	<b>Total: 662,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 480	<b>Valor Unit.: 1,38</b>			Total Item: 662,40
<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 059	1,38	<b>Total: 331,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				

Gerado em: 22/04/2021 16:37:47

#ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9

7 de 10



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Quantidade: 240		<b>Valor Unit.: 1,38</b>		Total Item: 331,20
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 038	1,38	<b>Total: 496,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 360		<b>Valor Unit.: 1,38</b>		Total Item: 496,80
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 025	1,38	<b>Total: 496,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TECNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 360		<b>Valor Unit.: 1,38</b>		Total Item: 496,80
<b>LOTE 140</b>	Quant.: 1	Num: 038	2,39	<b>Total: 1.195,00</b>
Item: 1	Unidade: RL	Marca: MISSNER	Modelo:	
Descrição: FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 2,5CMX5M				
Quantidade: 500		<b>Valor Unit.: 2,39</b>		Total Item: 1.195,00
<b>LOTE 160</b>	Quant.: 1	Num: 052	32,99	<b>Total: 32,99</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 32,99</b>		Total Item: 32,99
<b>LOTE 161</b>	Quant.: 1	Num: 059	31,69	<b>Total: 190,14</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 31,69</b>		Total Item: 190,14
<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 040	32,50	<b>Total: 325,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 32,50</b>		Total Item: 325,00
<b>LOTE 163</b>	Quant.: 1	Num: 045	32,50	<b>Total: 195,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 32,50</b>		Total Item: 195,00
<b>LOTE 168</b>	Quant.: 1	Num: 078	26,50	<b>Total: 106,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo:	
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR				



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 26,50</b>			Total Item: 106,00
<b>LOTE 175</b>	Quant.: 1	Num: 050	1,64	<b>Total: 328,00</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: SANRO	Modelo:	
Descrição: LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,64</b>			Total Item: 328,00
<b>LOTE 183</b>	Quant.: 1	Num: 062	20,05	<b>Total: 401,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo:	
Descrição: MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 20,05</b>			Total Item: 401,00
<b>LOTE 185</b>	Quant.: 1	Num: 019	18,00	<b>Total: 10.800,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: CADRI	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 18,00</b>			Total Item: 10.800,00
<b>LOTE 192</b>	Quant.: 1	Num: 087	33,75	<b>Total: 135,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NCS	Modelo:	
Descrição: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, TAMANHO:ADULTO, COMPONENTES:BOCAL E TRAQUÉIA				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 33,75</b>			Total Item: 135,00
<b>LOTE 196</b>	Quant.: 1	Num: 076	81,51	<b>Total: 244,53</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TAKE CARE	Modelo:	
Descrição: MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO (PAR).				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 81,51</b>			Total Item: 244,53
<b>LOTE 211</b>	Quant.: 1	Num: 071	13,91	<b>Total: 208,65</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ADSON 12 CM C SERRILHA				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 13,91</b>			Total Item: 208,65
<b>LOTE 218</b>	Quant.: 1	Num: 098	62,00	<b>Total: 1.240,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA POZZI 25 CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 62,00</b>			Total Item: 1.240,00
<b>LOTE 220</b>	Quant.: 1	Num: 038	44,00	<b>Total: 660,00</b>

Gerado em: 22/04/2021 16:37:47

#ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9

9 de 10

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COVER	Modelo:	
Descrição: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO				Total Item: 660,00
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 44,00</b>			
<b>LOTE 233</b>	Quant.: 1	Num: 060	0,37	<b>Total: 1.480,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROCARE	Modelo:	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.				Total Item: 1.480,00
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 0,37</b>			
<b>LOTE 281</b>	Quant.: 1	Num: 086	25,60	<b>Total: 512,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA IRIS RETA 10,5CM				Total Item: 512,00
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 25,60</b>			
<b>LOTE 282</b>	Quant.: 1	Num: 066	20,67	<b>Total: 413,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12 CM				Total Item: 413,40
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 20,67</b>			
<b>LOTE 283</b>	Quant.: 1	Num: 001	24,56	<b>Total: 491,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA RETA 15 CM				Total Item: 491,20
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 24,56</b>			
<b>LOTE 284</b>	Quant.: 1	Num: 082	34,90	<b>Total: 698,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA SPENCER 9 CM RETIRADA DE PONTOS				Total Item: 698,00
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 34,90</b>			

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.873,96**





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 23/04/2021 às 16:37:35 (GMT -3:00)

RIO BOM - contrato pregão 10-21.pdf

ID única do documento: #ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9

Hash do documento original (SHA256): 6ce95be6d3b0872d5281369b0e9f4194602af2f98389da5439b4aee4ef0338dc

Este Log é exclusivo ao documento número #ada1baa6-79ec-4733-83f2-4a910aa153a9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

---

## Assinaturas (1)

- ✓ **FREDERICO F E PIROLO (Participante)**  
Assinou em 23/04/2021 às 16:38:16 (GMT -3:00)

---

## Histórico completo

Data e hora	Evento
23/04/2021 às 16:38:16 (GMT -3:00)	FREDERICO F E PIROLO (Autenticação: e-mail licitahfe@outlook.com; IP: 177.183.225.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
23/04/2021 às 16:38:17 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
23/04/2021 às 16:37:36 (GMT -3:00)	erika lemes solicitou as assinaturas.